



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO**

22 DE MARÇO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado a Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru - MG a Centésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião teve início com o Presidente o Sr. João Caetano convidando a todos para fazer uma oração e logo após o conselheiro Pedro Paulo fez a leitura da ata da reunião do mês de fevereiro, que foi aprovada por todos os presentes. Logo após, a Diretora Alcione disponibilizou a pasta de prestação de contas do mês de fevereiro, que foi analisada pelos conselheiros e também passou uma cópia do Balanço Financeiro de fevereiro para que os membros do conselho fiscal analisassem e divulgassem nos murais de seus setores de trabalho e informou ainda que o balanço também estava disponível no site do PREVCARMO, falou que no mês de fevereiro dois servidores da prefeitura se aposentaram. Informou que a Avaliação Atuarial 2018 será apresentada no mês de abril pelo representante da empresa Brasilis Consultoria responsável pela elaboração da avaliação, com data a definir. Falou ainda da sua participação e do Jorge membro do Comitê de Investimentos, no I Congresso de RPPS de Betim/MG, nos dias 14, 15 e 16 de março, salientando a importância dos conselheiros participarem mais destes eventos e cursos para capacitação dos mesmos. A Diretora informou aos conselheiros que devido à gravidez da funcionária Danielle seria necessária a contratação de outro funcionário um mês antes que a mesma saísse de licença maternidade, e sugeriu o nome do ex-funcionário do Instituto Edmilson. A sugestão pelo ex-funcionário levou em conta a necessidade de

João Caetano
Pedro Paulo
Alcione

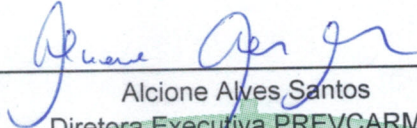
Edmilson
Danielle
Alcione

Kory

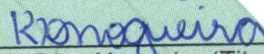


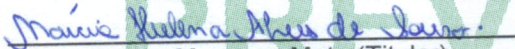
CNPJ 07.340.643/0001-23


treinamento. E não havendo mais nada a tratar a reunião, agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar eu, Pedro Paulo Maciel Junior, lavrei presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes.

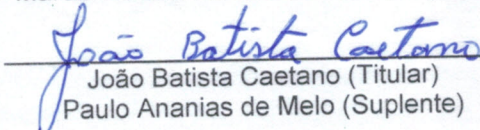

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO



Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erida Aparecida Mano (Suplente)



Kenya Dias Nogueira (Titular)
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)


Denise Menezes Mota (Titular)
Márcia Helena Alves de Souza (Suplente)


Maria Apª Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)


João Batista Caetano (Titular)
Paulo Ananias de Melo (Suplente)


Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Clementina Venâncio Moreira (Suplente)


Valéria Ferreira de Oliveira (Titular)
Priscila Aparecida Bernardes (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2018

MÊS: MARÇO/2018

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	22/03/2018	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Eriilda Aparecida Mano	22/03/2018	
Titular:	Denise Menezes Mota	22/03/2018	<i>Ausente</i>
Suplente:	Marcia Helena Alves de Souza	22/03/2018	<i>Marcia Helena Alves de Souza</i>
Titular:	João Batista Caetano	22/03/2018	<i>João Batista Caetano</i>
Suplente:	Paulo Ananias de Melo	22/03/2018	
Titular:	Kenya Dias Nogueira	22/03/2018	<i>R. Nogueira</i>
Suplente:	Ana Cristina Rabelo G. Mansur	22/03/2018	<i>[Signature]</i>
Titular:	Maria Ap^a Nogueira da Cunha	22/03/2018	<i>[Signature]</i>
Suplente:	Maria Cristina Gomes	22/03/2018	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	22/03/2018	<i>[Signature]</i>
Suplente:	Clementina Venancio Moreira	22/03/2018	
Titular:	Valeria Ferreira de Oliveira	22/03/2018	<i>[Signature]</i>
Suplente:	Priscila Aparecida Bernardes	22/03/2018	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.
R\$ 611,52

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.